



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

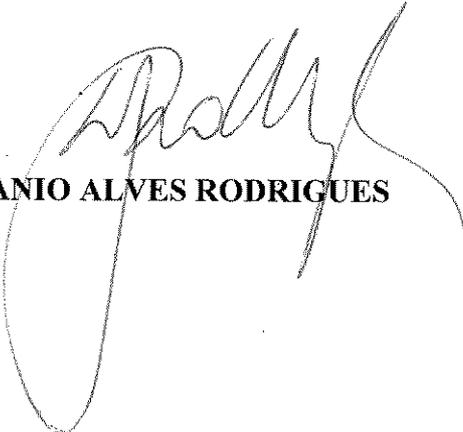
PORTARIA Nº ⁴⁸⁷, DE ²⁴ DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 232/PGJ, de 28/02/2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria/DGR nº 468, de 20/03/2014, publicada no DOU nº 55 de 21/03/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LIBANIO ALVES RODRIGUES